**Universidade de São Paulo**

**Faculdade de Direito do Largo de São Francisco**

**História do Direito II**

Professor Titular Ignacio Maria Poveda Velasco

Professora Dra. Maria Cristina da Silva Carmignani

*Questões Orientativas - Seminário 2*

1. Quais fatores econômicos, políticos e ideológicos, nos âmbitos nacional, internacional e local, influenciaram o movimento da Inconfidência Mineira?
2. Qual foi a importância do movimento mineiro? O que ele buscou contestar?
3. Qual era a fonte do direito penal colonial? Qual era a função das confissões e execuções públicas?
4. Da leitura do Livro V das Ordenações, pode-se dizer que as penalidades se restringiam à pessoa do condenado? Havia alguma espécie de distinção na aplicação da pena, conforme a qualidade da pessoa do condenado?
5. A sentença que condenou Tiradentes pode ser encarada como uma súmula das penas cruéis e infamantes. Por quê? Fundamente identificando as características e tipos de penas do direito penal colonial presentes na decisão.
6. De que forma foi conduzido o processo e julgamento dos inconfidentes? Por que Tiradentes foi escolhido como “bode expiatório” e o que o diferenciava dos demais conspiradores? Em que medida o processo exemplifica o papel do direito penal à época?